



PROCESSO DE DISPENSA  
008-2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA**  
*“Trabalhando unidos pela Comunidade!”*



**CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA VELHA**

Estância Velha, 22 de janeiro de 2025.

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**INTRODUÇÃO**

De acordo com o inciso I do art. 72 da Lei 14.133/2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

**1- INFORMAÇÕES GERAIS**

**Descrição sucinta do objeto**

O Objeto deste processo é a aquisição de software para relógio de ponto eletrônico biométrico para a Câmara Municipal de Vereadores.

**2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Justificativa da necessidade da aquisição**

O presente pedido para aquisição é necessária para um controle eficaz do cumprimento de carga horária dos funcionários de forma automatizada e ampliar os mecanismos de gestão, de acordo com as normas e regulamentos do Ministério do Trabalho.

A presente contratação se dará por dispensa de licitação com base nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Para a correta estimativa de preços por parte da empresa interessada nos serviços estamos disponibilizando a seguir uma planilha com a descrição dos serviços:

*“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida”.*

Av. Brasil, 1144 – Bairro União – Estância Velha – CEP: 93610-080

Fone: (51) 3561-2090 – site: [www.estanciavelha.rs.leg.br](http://www.estanciavelha.rs.leg.br)

CNPJ: 00.505.432/0001-54



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA**  
*“Trabalhando unidos pela Comunidade!”*



| ITEM | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                        | QTD |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1    | Software de tratamento de ponto em nuvem, disponível via portal web, acesso por login e senha, para no mínimo 15 funcionários, com licença para 12 meses. O software deve estar de acordo com a LGPD e receber atualizações se necessário.<br>Os Dados coletados pelo software devem ter backup. | 01  |

**4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL**

**Responsável pela demanda:** Amanda Benavides Rodrigues

**Cargo/Função:** Técnica em Contabilidade/Chefe RH

*Amanda B. Rodrigues*

*Deferido 22.01.25*

Presidente da Câmara  
de Vereadores  
Estância Velha - RS

*[Signature]*

*“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida”.*

Av. Brasil, 1144 – Bairro União – Estância Velha – CEP: 93610-080  
Fone: (51) 3561-2090 – site: [www.estanciavelha.rs.leg.br](http://www.estanciavelha.rs.leg.br)  
CNPJ: 00.505.432/0001-54